



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Av. Imperatriz, 515 - Centro CEP: 77990-000 CNPJ: 00.766.733/0001-31 fone: (63) 3426-1124 fax: 3426-1124 E-mail: prefsaosebastiao2005@yahoo.com.br

DECRETO Nº 03/2020

Reestruturação dos membros do Comitê
Gestor Intersetorial do Programa Criança
Feliz do Município de São Sebastião do
Tocantins-TO e adota outras
providências.

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, sendo inscrita no CNPJ (MF) Nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, Centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **Adriano Rodrigues de Moraes**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei municipal nº 187/2001 de 25 de setembro de 2001;

Considerando o Decreto Nº 8.869, de 5 de outubro de 2016 que institui o Programa Criança Feliz;

Considerando a Resolução nº 19, de 24 novembro de 2016 que institui o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, nos termos do §1º do art. 24 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1999;

Considerando a Resolução nº 20, de 24 de novembro de 2016 que aprova os critérios de partilha para o financiamento federal do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para os exercícios de 2016 e 2017;

Considerando o Termo de Aceite e Compromisso formaliza a adesão dos municípios ou Distrito Federal ao financiamento federal do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados no Comitê Gestor Intersetorial do Programa Criança Feliz, deste município, a exercerem os cargos de titulares e suplentes, na forma abaixo especificada:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

Av. Imperatriz, 515 - Centro CEP: 77990-000 CNPJ: 00.766.733/0001-31 fone: (63) 3426-1124 fax: 3426-1124 E-mail: prefsaosebastiao2005@yahoo.com.br

Titular: Genival Alves de Sousa

Suplente: Raimundo Barbosa da Costa

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Josileide Fernandes Lima

Suplente: Ivan de Carvalho Ursulino Ribeiro

c) Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Caiane Nunes Ferreira

Suplente: Ariane Carvalho

d) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Ivon Souza Ramos

Suplente: Odília Maria Andrade Pereira

e) Conselho Tutelar

Titular: Paulo Franck Dias dos Santos

Suplente: Eden Santos Aguiar

Art. 2º Cumpre à Secretaria Municipal de Assistência Social juntamente com a prefeitura municipal assegurar o suporte técnico, administrativo e financeiro necessário ao funcionamento do Comitê.

Art. 3º este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins, aos 23 dias do mês de Janeiro de 2020.


Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal
